

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 059/2026
De 14.08.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

PARECER: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

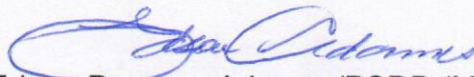
Sala das Sessões, 24 de agosto de 2026



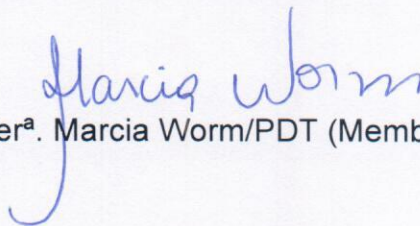
Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)



Ver^a. Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 24/08/2026
Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 023/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (24.08.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 059/2026, de 14.08.2026, de autoria do Poder Executivo, que:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO";

- **Projeto de Lei nº 060/2026, de 17.08.2026, de autoria do Poder Executivo, que:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 389.864,00".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Douglas Rafael Allebrand/Republicanos o qual emitiu **Parecer Favorável** – ***"Considerando que os projetos de lei estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação"***. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

